



## EDITAL Nº 760/2022

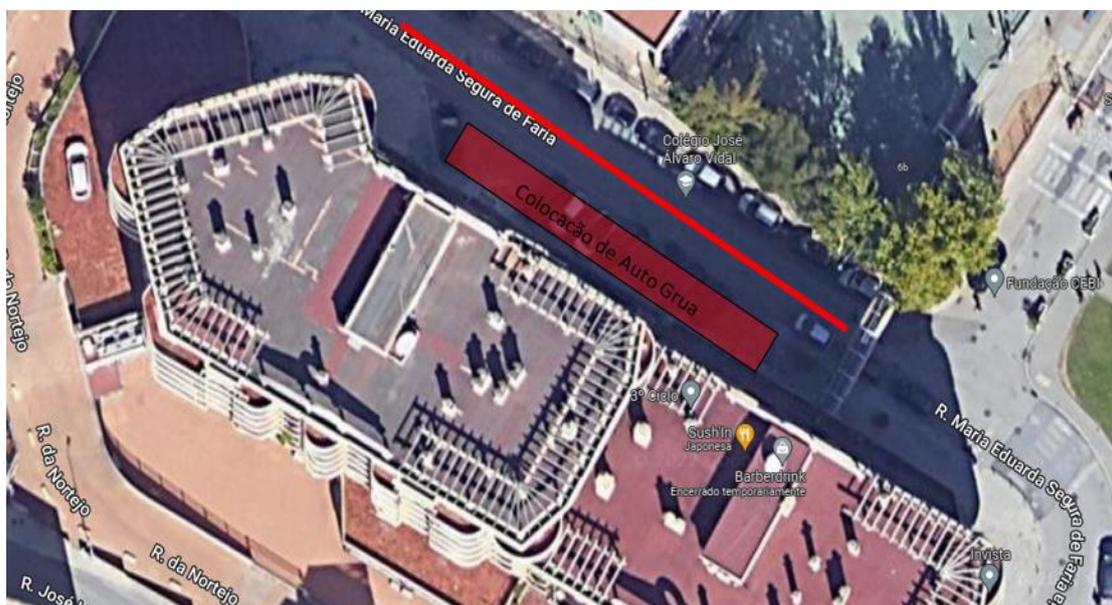
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

#### JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Administração do Condomínio da Rua Maria Eduarda Segura de Faria, nº 3, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento para colocação de autogrua na via pública, para elevar material de construção civil para cobertura de edifício, na Rua Maria Eduarda Segura de Faria, nº 3, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 13 de setembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- **Circulação condicionada** na Rua Maria Eduarda Segura de Faria, e **paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, em frente ao nº 3, exceto a veículos adstritos aos trabalhos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos mesmos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de agosto de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,